PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.612, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Denomina de Aristeu Campos, a Rua 06 do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 051/2006, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso", passa a ser denominada de **Aristeu Campos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de junho de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica